



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 26 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

“Dispõe Sobre Recomposição dos Vencimentos Base dos Profissionais do Magistério não abrangidos pela Lei Complementar Municipal nº 049/2021, e dá outras providências”.

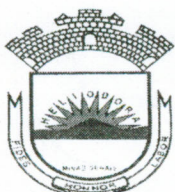
JUSTIFICATIVA

Tem a presente proposta o intuito de corrigir as distorções dos vencimentos dos profissionais do magistério, em virtude da corrosão trazida pela inflação e que não foram contemplados pela Lei Municipal Complementar nº 049/2021.

Visa, também, a presente proposta o intuito de corrigir as distorções dos vencimentos dos servidores públicos municipais, em virtude da corrosão trazida pela inflação no período entre janeiro e dezembro de 2020.

Tal situação, se aprovada, também virá reforçar a capacidade de compra dos servidores e por consequência injetará na economia do município um razoável volume de dinheiro, provocando um incremento na economia.

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

Estado de Minas Gerais

Sobre o assunto, o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, determina que a remuneração dos servidores públicos seja revista, sempre na mesma data, sem distinção de índices:

“Art. 37 (...)

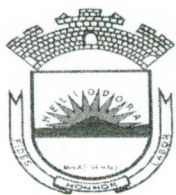
X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices. “

Em consonância com o artigo supra, estamos concedendo a recomposição geral anual com base no índice do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, atingindo todos os servidores de provimento efetivo ou comissionado, sem distinção de índices.

Em consulta realizada junto ao TCEMG pela Câmara de São Joaquim de Bicas, processo nº 1095502, foi fixado prejudgamento de tese com caráter normativo:

“Não obstante a situação excepcional vivenciada em decorrência do enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2, é possível conceder revisão geral anual aos servidores públicos, observado o limite disposto no art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar n. 173/2020, por se tratar de garantia constitucional, assegurada pelo art. 37, inciso X, da CR/88, que visa a recomposição das perdas inflacionárias ocorridas em razão da desvalorização do poder aquisitivo da moeda em determinado período, não se tratando, pois, de aumento real, somando-se ao fato de a revisão não estar abarcada pelas vedações instituídas pela Lei Complementar n. 173/2020.”

Particularmente, em relação ao percentual proposto, é importante ressaltar que foi levado em consideração o índice legal do IPCA/IBGE, a fim de atender o disposto no inciso VIII, do artigo 8º da LC n.º 173/2020, que prevê “adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Agregue-se, por oportuno, que a medida está acompanhada da estimativa do impacto orçamentário financeiro e da declaração do ordenador da despesa, nos moldes do que determinam os arts. 15, 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101/00.

Assim, é com satisfação que envio a presente proposição para a honrada Câmara Municipal de Heliodora, requerendo-se sua tramitação, em regime de urgência, salientando desde já que a compreensão dos Nobres Edis para instituição da presente medida se faz mister, para que o reajuste possa vigorar no mês em curso.

Atenciosamente.



Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

ILMO. SR.

Paulo Eduardo Silva Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Heliodora-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 26 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe Sobre Recomposição dos Vencimentos Base dos Profissionais do Magistério não abrangidos pela Lei Complementar Municipal nº 049/2021, e dá outras providências”.

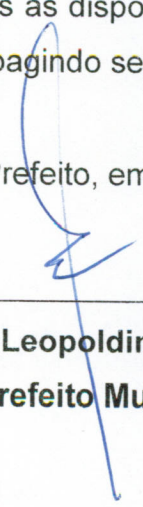
O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), a incidir sobre o vencimento base dos profissionais do magistério não abrangidos pela Lei Complementar nº 049/2021 de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE, em atenção ao estabelecido no inciso VIII do artigo 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, apurado no período aquisitivo de janeiro a dezembro de 2020.

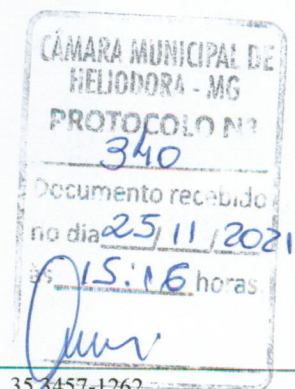
Parágrafo Único – O índice foi aferido com base no documento: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br/indicadores.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2021.



Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ART. 16 DA LC 101/00)

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao projeto de Lei que “Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos base dos profissionais do magistério não abrangidos pela Lei Complementar Municipal nº 049/2021, e dá outras providências”

Premissas: Reajuste de 4,52% (quatro virgula cinquenta e dois por cento), a incidir sobre o vencimento base dos profissionais do magistério não abrangidos pela Lei Complementar nº 049/2021 de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE, em atenção ao estabelecido no inciso VIII do artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020, apurado no período aquisitivo de janeiro a dezembro de 2020.

Metodologia de Cálculo: Vencimentos:

Especificação	Exercício de 2021	Exercício de 2022	Exercício de 2023
Presente Despesa	74.854,67	99.194,69	102.418,52
Previsão Orçamentária	23.500.000,00	26.422.640,00	28.081.440,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,32 %	0,37%	0,36%

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

Metodologia de Cálculo: Obrigações:

Especificação	Exercício de 2021	Exercício de 2022	Exercício de 2023
Presente Despesa	21.238,99	38.775,20	40.035,40
Previsão Orçamentária	23.500.000,00	26.422.640,00	28.081.440,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,09%	0,15%	0,14%

Nota:

- Para o exercício de 2021 foram considerados 9 meses (abril a dezembro) mais férias e décimo terceiro salário.

- Para os exercícios de 2022 e 2023 foram considerados 12 meses mais férias e décimo terceiro salário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

Estado de Minas Gerais

- Na presente estimativa foram considerados os valores apurados com a folha de pagamento do mês de outubro de 2021.

Concluimos com base na estimativa acima, que a Entidade dispõe de Recursos Orçamentários e que de acordo com a previsão de Arrecadação, haverá recursos financeiros suficientes para a realização destas despesas.


Pamela Adrielle da Silva Reis
CRC-MG 1239902/O-9

Declaração de Compatibilidade da Despesa **(art. 16, inciso II da LC 101/00)**

Declaro, para os devidos fins, que o aumento da despesa supracitada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Heliodora/MG, 22 de novembro de 2021



MUNICÍPIO DE HELIODORA

001/001

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

2021

Valores em R\$1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	23.500.000,00	22.650.602,41	0,00	24.998.500,00	23.280.135,03	0,00	26.294.800,00	23.659.255,10	0,00
Receitas Primárias (I)	21.943.700,00	21.150.554,22	0,00	23.074.200,00	21.488.108,96	0,00	24.182.500,00	21.758.672,30	0,00
Despesa Total	23.500.000,00	22.650.602,41	0,00	24.690.000,00	22.992.840,93	0,00	25.939.000,00	23.339.117,16	0,00
Despesas Primárias (II)	23.287.228,26	22.445.521,21	0,00	24.467.000,00	22.785.169,66	0,00	25.705.000,00	23.128.571,14	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.343.528,26	-1.294.967,00	0,00	-1.392.800,00	-1.297.060,71	0,00	-1.522.500,00	-1.369.898,83	0,00
Resultado Nominal	-2.595.000,00	-2.501.204,82	0,00	-1.700.000,00	-1.583.144,17	0,00	-1.800.000,00	-1.619.584,83	0,00
Dívida Pública Consolidada	250.000,00	240.963,86	0,00	250.000,00	232.815,32	0,00	250.000,00	224.942,34	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-22.910.500,00	-22.082.409,64	0,00	-24.610.500,00	-22.918.805,66	0,00	-26.410.500,00	-23.763.358,41	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)

2021	2022	2023
0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO - VALORES PREVISTOS (EM %)

2021	2022	2023
3,75	3,50	3,50

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE HELIODORA

001/001

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

2022

Valores em R\$1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art . 4º, § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	26.422.640,00	25.377.103,34	0,00	28.081.440,00	26.121.322,11	0,00	29.631.240,00	26.760.140,03	0,00
Receitas Primárias (I)	24.912.200,00	23.926.431,04	0,00	26.401.300,00	24.558.457,88	0,00	27.801.100,00	25.107.330,27	0,00
Despesa Total	26.422.640,00	25.377.103,34	0,00	28.081.440,00	26.121.322,11	0,00	29.631.240,00	26.760.140,03	0,00
Despesas Primárias (II)	26.121.871,68	25.088.236,34	0,00	27.775.440,00	25.836.681,27	0,00	29.306.240,00	26.466.630,69	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.209.671,68	-1.161.805,30	0,00	-1.374.140,00	-1.278.223,39	0,00	-1.505.140,00	-1.359.300,43	0,00
Resultado Nominal	-2.430.000,00	-2.333.845,56	0,00	-1.940.000,00	-1.804.585,69	0,00	-1.960.000,00	-1.770.087,06	0,00
Dívida Pública Consolidada	250.000,00	240.107,57	0,00	110.000,00	102.321,87	0,00	50.000,00	45.155,28	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-25.215.500,00	-24.217.729,54	0,00	-27.155.500,00	-25.260.013,82	0,00	-29.115.500,00	-26.294.372,32	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)

2022	2023	2024
0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)

2022	2023	2024
4,12	3,25	3,00

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA **Estado de Minas Gerais**

MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NÃO AGRANGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXERCÍCIO DE 2021

Total de Proventos conforme resumo geral da folha de outubro de 2021

R\$ 150.552,44

Reajuste de 4,52% = R\$ 6.804,97

Total acumulado a partir do mês de abril mais férias e décimo terceiro salário (11 meses) = R\$ 74.854,67

Obrigações Patronais

R\$ 6.804,97 X 22,25% referente aos meses de abril a outubro (7 meses) = R\$ 10.598,74

R\$ 6.804,97 X 39,09% referente aos meses de novembro a dezembro mais férias e décimo terceiro salário (4 meses) = R\$ 10.640,25

Total = R\$ 21.238,99

EXERCÍCIO DE 2022

Proventos

R\$ 6.804,97 X 14 (12 meses + férias + décimo terceiro salário) = R\$ 95.269,58

R\$ 95.269,58 + 4,12% (previsão de inflação para o exercício) = R\$ 99.194,69

Obrigações Patronais

R\$ 99.194,69 X 39,09% = R\$ 38.775,20

EXERCÍCIO DE 2023

Proventos

R\$ 99.194,69 + 3,25% (previsão de inflação para o exercício) = R\$ 102.418,52

Obrigações Patronais

R\$ 102.418,52 X 39,09% = R\$ 40.035,40

Heliódora/MG, 22 de novembro de 2021.


Pamela Adrielle da Silva Reis
CRC-MG 1239902/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

Estado de Minas Gerais

PROJEÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO NÃO ABRANGIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 049/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJEÇÃO CONSIDERANDO O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DATA BASE DE 30/06/2021

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 101/2000, a despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos pela referida Lei, para o município de Heliódora, é realizada ao final de cada semestre através do anexo I do Relatório de Gestão Fiscal.

De acordo com o RGF data base 30/06/2021 o índice apurado foi de 44,25% da Receita Corrente Líquida.

Demonstramos a seguir o índice apurado considerando o aumento da despesa para os próximos doze meses e a mesma receita corrente líquida para o período:

Despesa total com pessoal = R\$ 9.637.752,78

Aumento da despesa para os próximos 12 meses = R\$ 165.078,60

Despesa total com pessoal projetada para 12 meses = R\$ 9.802.831,38

RESUMO

Receita Corrente Líquida = R\$ 21.782.660,74

Despesa total com pessoal = R\$ 9.802.831,38 (45,00%)

Limite Prudencial = R\$ 11.174.504,96 (51,30%)

Limite Legal = R\$ 11.762.636,80 (54,00%)

Aumento da despesa total com pessoal = 0,75%

Heliódora/MG, 22 de novembro de 2021

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Pamela Adrielle da Silva Reis
CRCMG1239902/O-9



MUNICÍPIO DE HELIODORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3117

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 1 (arts . 54 e 55 , L . C . 101 / 00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO

Período : Junho de 2021

Valores em R\$1,00

I - COMPARATIVOS				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Julho / 2019 a Junho / 2020		Julho / 2020 a Junho / 2021	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	19.151.780,54	--	21.782.660,74	--
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais	440.000,00	--	0,00	--
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada	0,00	--	0,00	--
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	18.711.780,54	100,00	21.782.660,74	100,00
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	9.200.621,60	48,04	9.637.752,78	44,25
Limite 90 % (§1º , inciso II, art . 59)	9.093.925,34	48,60	10.586.373,12	48,60
Limite Prudencial 95 % (Parágrafo único, art . 22)	9.599.143,42	51,30	11.174.504,96	51,30
Limite Legal (art . 20)	10.104.361,49	54,00	11.762.636,80	54,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
2 - DESPESA LÍQUIDA INATIVOS E PENSIONISTAS DO RPPS				
Total das Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - DÍVIDA CONSOLIDADA				
Saldo Devedor	123.419,11	0,54	517.797,23	1,98
Limite 90 % (§1º , inciso III, art . 59)	20.683.922,98	108,00	23.525.273,60	108,00
Limite Legal	22.982.136,65	120,00	26.139.192,89	120,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
4 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	22.982.136,65	120,00	26.139.192,89	120,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
5 - DÍVIDA MOBILIÁRIA				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - CONCESSÕES DE GARANTIAS				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90 % (§1º , inciso III, art . 59)	3.792.052,55	19,80	4.312.966,83	19,80
Limite Legal	4.213.391,72	22,00	4.792.185,36	22,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90 % (§1º , inciso III, art . 59)	2.757.856,40	14,40	3.136.703,15	14,40
Limite Legal	3.064.284,89	16,00	3.485.225,72	16,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
8 - ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	1.340.624,64	7,00	1.524.786,25	7,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ou A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HELIODORA

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	ALEX LEOPOLDINO DE LIMA	MG-123902/O-9
Contador	PAMELA ADRIELLE DA SILVA REIS	
Controle Interno	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE HELIODORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Sistema de Informações Municipais

001/00
Opção: 310

TCE-MG - ANEXO 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L. C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

Data Base: Junho de 2021

Valores em R\$														
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	MÊS BASE JUN/2021	TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES														
Receitas Tributárias	56.439,06	181.091,95	155.308,60	91.428,65	93.569,81	128.495,78	84.719,54	55.322,47	85.378,97	80.670,18	92.459,25	116.031,05	1.220.915,31	1.919.000,0
Receitas Contribuições	109.568,91	119.068,73	125.610,54	126.248,19	124.879,60	248.263,24	125.282,59	125.847,96	120.170,29	117.425,08	109.830,43	113.424,74	1.565.620,30	1.586.500,0
Receitas Patrimoniais	173.156,51	23.475,75	5.559,24	18.367,49	164.187,03	232.542,04	8.635,80	5.727,83	3.292,33	9.915,02	13.958,64	17.713,05	676.530,73	1.452.800,0
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.497.602,05	1.772.104,82	1.632.387,01	1.561.916,85	1.665.272,23	2.297.927,94	2.062.131,96	2.127.229,20	1.847.290,44	1.677.682,38	2.054.962,04	1.895.426,60	23.091.933,52	21.506.300,0
Cota Parte do FPM	937.301,76	595.396,67	479.597,26	645.344,32	855.355,01	1.275.400,38	929.932,93	1.218.906,29	817.007,28	854.119,20	1.026.533,67	887.792,23	10.522.887,00	11.050.000,0
Cota Parte do ICMS	275.554,36	339.494,67	411.307,63	337.241,93	385.785,24	440.672,56	413.423,65	378.531,38	449.013,78	337.479,17	377.259,58	473.877,20	4.619.641,15	4.500.000,0
Cota Parte do IPVA	23.112,79	19.170,33	14.032,32	11.794,09	12.114,34	18.622,66	242.588,33	88.636,67	88.206,50	36.923,92	30.891,45	20.443,90	606.537,30	800.000,0
Cota Parte do IPI	3.019,22	3.513,01	4.126,44	4.769,58	5.198,27	5.497,34	5.205,23	4.257,70	5.055,56	4.914,58	4.750,34	4.378,80	54.686,07	50.000,0
Transferências do FUNDEB	187.488,85	215.924,62	242.832,15	219.419,79	250.421,15	277.693,23	351.274,15	297.219,39	335.160,37	249.085,69	318.480,47	279.152,45	3.224.152,31	2.800.000,0
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.071.125,07	598.605,52	480.491,21	343.347,14	156.398,22	280.041,77	119.707,87	139.677,77	152.846,95	195.159,82	297.046,53	229.782,02	4.064.229,69	2.306.300,0
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,0
(-)Deduções de Receitas - FUNDEB	171.874,43	191.517,32	182.175,56	200.715,41	251.866,87	272.299,93	318.282,59	338.070,06	271.898,48	246.699,94	287.903,17	277.304,46	3.010.608,22	3.070.600,0
(-)Outras Deduções de Receitas	0,00	63.777,70	83.596,30	10.463,95	0,00	0,00	42.933,57	0,28	0,00	0,00	0,00	0,00	200.771,80	0,00
SOMA	2.664.892,10	1.840.446,23	1.653.093,53	1.586.781,82	1.796.041,80	2.634.929,07	1.919.553,73	1.976.057,12	1.784.233,55	1.638.992,72	1.983.307,19	1.865.290,98	23.343.619,84	23.395.000,0
(-) EXCLUSÕES														
Contr. Servidores a Previdência Própria	36.902,55	46.668,29	45.967,00	46.034,81	45.619,33	93.235,39	45.141,29	45.640,17	43.458,00	42.252,57	42.059,00	43.524,10	576.502,50	600.000,0
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal a Previdência Própria	38.671,55	38.395,51	45.987,57	46.327,41	45.619,87	93.236,51	45.134,15	45.746,86	43.458,51	42.253,09	42.253,09	43.524,64	570.588,76	600.000,0
Receitas Intra-Orçamentárias	33.994,81	34.004,93	33.675,97	33.885,97	33.640,40	61.791,34	33.572,20	33.811,03	32.716,24	32.033,42	25.092,91	25.648,62	413.867,84	386.500,0
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	109.568,91	119.068,73	125.610,54	126.248,19	124.879,60	248.263,24	123.847,64	125.198,06	119.632,75	116.539,08	109.405,00	112.697,36	1.560.959,10	1.586.500,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.555.323,19	1.721.377,50	1.527.482,99	1.460.533,63	1.671.162,20	2.386.665,83	1.795.706,09	1.850.859,06	1.664.600,80	1.522.453,64	1.873.902,19	1.752.593,62	21.782.660,74	21.808.500,0
(-) Transf. Obrig. União - Emendas Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA - LIMITES ENVIDIVAMENTO	2.555.323,19	1.721.377,50	1.527.482,99	1.460.533,63	1.671.162,20	2.386.665,83	1.795.706,09	1.850.859,06	1.664.600,80	1.522.453,64	1.873.902,19	1.752.593,62	21.782.660,74	21.808.500,0
(-) Transf. Obrig. União - Emendas de Bancada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA - LIMITES DESPESA PESSOAL	2.555.323,19	1.721.377,50	1.527.482,99	1.460.533,63	1.671.162,20	2.386.665,83	1.795.706,09	1.850.859,06	1.664.600,80	1.522.453,64	1.873.902,19	1.752.593,62	21.782.660,74	21.808.500,0

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HELIODORA
CAMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

CRC
MG-123902/O-9

CARGO	NOME
CONTADOR	PAMELA ADRIELLE DA SILVA REIS
PREFEITO MUNICIPAL	ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
SUPERINT. DE CONTROLE INTERNO	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES

OBS.: As informações de exclusões constantes deste anexo são detalhadas, diferente do critério adotado no SIAC/LRF, onde as receitas intra-orçamentárias não são consideradas no somatório das receitas, portanto não precisam ser demonstradas nas exclusões.



MUNICÍPIO DE HELIODORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Sistema de Informações Municipais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 3 (§ 2º, arts . 18 e 22 , L . C . 101 / 00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período : Junho de 2021

001/00
Opção: 311

MESES DO EXERCÍCIO	Valores em R\$1,0												TOTAL
	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	MÊS BASE	
DESPESA TOTAL													
Vencimentos e Vantagens Fixas	534.704,72	529.002,37	568.985,86	517.259,05	505.246,56	953.576,37	707.885,79	516.014,12	507.301,33	522.928,84	530.671,75	528.721,66	6.922.298,4
Inativos	155.488,57	155.488,57	155.488,57	158.205,57	158.205,57	236.269,55	160.429,44	174.539,66	174.439,03	173.583,38	179.032,37	177.101,63	2.058.271,9
Pensionistas	23.057,68	23.428,52	23.428,52	23.428,52	23.428,52	36.137,55	26.788,89	26.793,81	26.791,35	26.663,08	27.082,61	26.808,71	313.837,7
Subsídio do Prefeito	9.358,89	9.358,89	9.358,89	9.358,89	9.358,89	14.038,33	9.358,89	9.358,89	9.358,89	9.781,91	9.781,91	9.781,91	118.255,1
Subsídio do Vice - prefeito	3.743,56	3.743,56	3.743,56	3.743,56	3.743,56	5.615,34	3.743,56	3.743,56	3.743,56	3.912,76	3.912,76	3.912,76	47.302,1
Subsídio Secretários Municipais	6.100,49	6.100,49	6.100,49	6.100,49	6.100,49	12.080,35	3.800,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	8.516,67	75.339,4
Obrigações Patronais	20.254,30	19.650,64	16.717,73	19.053,35	16.193,34	34.433,92	18.980,66	21.886,14	22.385,36	22.689,78	23.111,29	24.589,81	259.946,3
Repasse Patronal ao RPPS	64.965,13	72.074,00	72.414,26	71.521,42	71.548,54	145.417,20	71.542,41	68.074,27	66.158,59	66.158,59	68.179,42	67.524,19	905.578,0
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	817.673,34	818.847,04	856.237,88	808.670,85	793.825,47	1.437.588,61	1.002.529,64	825.520,45	815.288,11	830.828,34	846.882,11	846.957,34	10.700.829,1
(-) EXCLUSÕES													
Indenizacão por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Inativos / Pensionistas e Outros . Previd .	77.179,91	77.179,91	77.179,91	78.012,98	79.589,34	118.741,94	82.215,11	93.627,24	93.553,35	93.498,54	96.327,03	95.971,14	1.063.076,4
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	740.493,43	741.667,13	779.067,97	730.657,87	714.236,13	1.318.826,67	920.314,53	731.893,21	721.734,76	737.329,80	750.555,08	750.986,20	9.637.752,7

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HELIODORA

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	ALEX LEOPOLDINO DE LIMA	MG-123902/O-9
Contador	PAMELA ADRIELLE DA SILVA REIS	
Controle Interno	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL